



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTRARIA Nº 21 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA A SRA. ANDREIA APARECIDA PINHEIRO REZENDE, COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária;

RESOLVE:

Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a Universidade de Franca - UNIFRAN, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária a **Sra. ANDREIA APARECIDA PINHEIRO REZENDE**, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculada no 6º Período do Curso de **Pedagogia**, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, para o período de **02/02/2026 à 17/12/2026**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

§ 1º - O estágio será supervisionado pela Sra. SUZIMAR HELENA RESENDE, servidora efetiva com formação em Pedagogia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 02 de fevereiro de 2026.

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL